

REGULAMENTO DO PROGRAMA INCUBADORA DE NOVOS ESCRITÓRIOS DE ADVOGADOS

VAMOS APOIAR E ACELERAR OS PROFISSIONAIS ADVOGADOS QUE QUEREM SER INDEPENDENTES, QUEREM SE CAPACITAR, AMAM SUA IDEIA DE NEGÓCIO, QUEREM SER COMPETITIVOS NO MERCADO, ALCANÇAR RESULTADOS, LUCRO, CONQUISTAR NOVOS CLIENTES, AUMENTAR SEU NETWORK E FAZER NOVOS CONTATOS PARA DIVULGAR SEU TRABALHO.

Isso pode ser possível participando do PROGRAMA INCUBADORA DE NOVOS ESCRITÓRIOS DE ADVOGADOS, realizado pela OAB/CASAG - GO com o apoio do SEBRAE/GO para fortalecer, reconhecer e valorizar os profissionais advogados empreendedores corajosos, sonhadores que desejam alcançar alta performance.

POR QUE UM PROGRAMA PARA PROFISSIONAIS ADVOGADOS?

O Estado de Goiás, possui mais de 30 faculdades de direito, sendo uma das atividades que mais insere profissionais no mercado todos os anos. Diante deste cenário, fomentar e promover a competitividade destes profissionais é um dos desafios e papel institucional e político, tanto da OAB/CASAG-GO como do Sebrae/GO.

É sabido que os novos profissionais advogados enfrentam muitos desafios assim que saem das faculdades. Em um dia estão encerrando os trabalhos de conclusão de cursos, com rotinas de estágio e estudos e no outro já buscam se diferenciar no mercado, conseguir clientes, montar um escritório e ter segurança para realizar os atendimentos e os trâmites jurídicos.

Insegurança é a palavra-chave no início da carreira dos jovens advogados. Durante a faculdade, eles não aprendem sobre empreendedorismo, networking, gerenciamento financeiro, gestão empresarial, atendimento, vendas e diferenciação de mercado. Pensando nisso, foi estabelecimento um convênio de cooperação técnico financeira, com foco em oferecer o acesso às soluções aderentes às necessidades dos profissionais advogados. Para trazer conhecimento em gestão de negócios, segurança empresarial, competitividade e diferenciação para eles e para os escritórios onde estão inseridos.

Além disso, visa desenvolver os escritórios para que tenham processos simples, atuação versátil e possam adotar conceitos ágeis e de rápida adaptação às mudanças, alinhando-se perfeitamente aos objetivos estratégicos das instituições ligadas nesta parceria.

Não obstante, o convênio de forma mais específica e personalizada, atinge, de forma indireta, toda a comunidade goiana, pois os advogados transitam em todas as áreas da vida das pessoas e são capazes de fortalecer todos os setores da economia.

Sendo assim, atuar no desenvolvimento do empreendedorismo na área da advocacia, além de ser uma proposta inovadora, muda a forma que os profissionais advogados olham para seus escritórios, gera desenvolvimento profissional e pessoal, além de trazer mais estrutura organizacional para a sua relação com o setor jurídico e com a sociedade.

Ressalta-se que, este é um Programa com ações que apoiam os profissionais e os escritórios de forma personalizada, trazendo mais formalização nos processos, organização gerencial, e estímulo ao processo de melhoria contínua na condução da carreira e possibilita meios para que os escritórios e profissionais assistidos melhorem a qualidade de seus atendimentos, tornando-os mais eficazes na comunicação com o mercado, ganhando assim, mais reconhecimento dos clientes.

Vale lembrar, que a atuação do advogado é fundamental pois impacta na competitividade de toda a cadeia empresarial goiana, e estas ações, são o resultado de um esforço conjunto de entidades que atuam em prol do desenvolvimento dos escritórios e de profissionais que desejam se destacar na sua carreira.

O QUE É O PROGRAMA?

Seguindo tendência mundial de governos e empresas a OAB em parceria com o SEBRAE lançam luz sobre o empreendedorismo. Tal temática está conectada com a forte convicção de que empreendedorismo transforma, fortalece, promove a competitividade e melhora o ambiente dos negócios.

O Programa Incubadora de Novos Escritórios tem o objetivo de estimular os profissionais advogados a empreenderem, gerar negócios e transformar realidades. Visa também fomentar práticas empresariais para tornar os projetos e escritórios liderados por advogados mais competitivos, bem como promover a sensibilização e a articulação de atores estratégicos relacionados ao tema de empreendedorismo para o apoio a estes profissionais.

O referido Programa tem como estratégias a disseminação da cultura empreendedora, a promoção da competitividade empresarial de pequenos negócios, a geração de inteligência competitiva para apoiar na tomada de decisão e a criação e o fortalecimento da rede de apoio ao empreendedorismo dos profissionais advogados no estado.

É uma iniciativa que oferece ações de desenvolvimento para o profissional que queira ir mais além, que deseja melhorar seu potencial gerencial e sua capacidade empreendedora.

Estão previstas ações de capacitações, webinars, mentorias e disseminação de conhecimento por meio das trilhas do desenvolvimento, além de alguns eventos e atividades que visam trazer aos advogados a importância de entender sobre gerenciamento e desenvolvimento de negócios. São opções de trilhas de desenvolvimento a serem percorridas ao longo de um período e que seguem três perfis distintos e deverá ser escolhido aquele que melhor lhe representa:

- Quer capacitar: ampliar conhecimento acerca do tema Empreendedorismo;
- Quer empreender: tem alguma ideia e busca apoio para executar, tirar do papel;
- Já empreende: busca a sustentabilidade, a inovação e deseja ir mais além para fortalecer o seu negócio.

RESULTADOS ESPERADOS:

- Geração de novos negócios;
- Formalização de novos negócios;
- Aumento de faturamento dos empreendimentos;
- Empresas com produtos, serviços ou processos mais inovadores ou aperfeiçoados;
- Networking entre os participantes e os profissionais envolvidos em apoiar o Programa.

PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA É IMPORTANTE:

- Querer desenvolver suas competências empreendedoras;
- Desejar melhorar o seu processo de tomada de decisão;
- Buscar a maturidade na condução de seu negócio;

- Não estar inadimplente com a OAB/GO o Sebrae Goiás (Esta informação será consultada junto ao sistema de pagamentos das instituições).

PREMISSAS DO PROGRAMA:

- Não haverá qualquer tipo de repasse ou distribuição de recursos financeiros para os participantes aderentes;
- Todos os resultados das pontuações serão alcançados pelos esforços e participação dos próprios participantes, com suporte da OAB e ou o SEBRAE;
- O atingimento das metas de cada participante dependerá diretamente do grau de envolvimento e comprometimento, assim como, a determinação de implementar as ações propostas ao longo do ciclo do Programa;
- As capacitações, cursos, webinars, palestras, consultorias, mentorias visam apoiar aos participantes na tomada de decisão e no seu desenvolvimento pessoal e profissional;
- A implantação das ações requer esforço individual;
- A OAB e o SEBRAE/GO não serão responsabilizados pelo insucesso do empreendimento/negócios geridos pelos aderentes ao Programa.

ETAPAS DO PROJETO PARA A FASE DE INCUBAÇÃO

O PROGRAMA prevê na edição 2024 apoiar 40 (quarenta) projetos de escritórios de advocacia no processo de incubação. Que é a fase de mentorias/consultorias para estimular o empreendedorismo e suporte técnico para projeto de escritórios dos profissionais selecionados nas cidades que o Programa acontecerá:

- **Goiânia (10 projetos),**
- **Anápolis (5 projetos),**
- **Luziânia (5 projetos),**
- **Caldas Novas (5 projetos),**
- **São Luís de Montes Belos (5 projetos),**
- **Rio Verde (5 projetos) e**
- **Porangatu (5 projetos).**

Podem ser candidatos a apresentarem projetos de incubação os profissionais inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – Goiás e que aderiram ao Programa cumprindo os seguintes requisitos:

Etapa	Descrição	Pré-requisito
1	Realizar pelo menos 1 (um) curso de cada uma das dimensões disponibilizadas nas 5 trilhas de desenvolvimento na landing page do Programa.	Inscrição no Programa
2	Participar de pelo menos 4 (quatro) dos 7 (sete) webinars que serão realizados via plataforma zoom conforme cronograma do ciclo do Programa; nas temáticas: Formalização de Escritórios de Advocacia, Design Thinking, Gestão Financeira, Aplicabilidade da LGPD, Atendimento ao Cliente, Acesso a Crédito e a Capital e Storytelling.	Inscrição no Programa

	Sendo feita a escolha dos temas e turmas da preferência do participante no ato da inscrição.	
3	Participar dos cursos Técnicos ministrados pela Escola do Advogado – ESA; que serão on line conforme o cronograma, com frequência mínima de 75%.	Etapas 1 e 2
4	Participar da capacitação do Bootcamp presencial, com frequência mínima de 75%.	Etapa 3
5	Inscrever o projeto do escritório para avaliação da banca julgadora constituída para a seleção dos projetos de escritórios que seguirão para fase de incubação.	Todas as anteriores

Além da programação citada anteriormente, serão disponibilizadas atividades presenciais na capital Goiânia de caráter optativo.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão independentes nas etapas do Programa, sendo uma inscrição para as trilhas de capacitação e outra inscrição para os interessados em participar da etapa de Projeto de Incubação de escritórios. Ambas são gratuitas e deverão ser realizadas por meio de **formulário eletrônico** disponibilizado na página do Programa, observados os prazos informados neste regulamento e no portal eletrônico do Programa.

Para fins de verificação do cumprimento do prazo de inscrição para a etapa do Projeto de escritório de incubação, será considerada a **data de entrega o upload do projeto pela Internet que deverá ter no máximo 3mb**. As inscrições incompletas, fora do padrão e do prazo deste regulamento serão desclassificadas. A candidatura só será considerada completa com o preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição e envio do projeto de escritório candidato ao processo de incubação.

Cada projeto de escritório poderá ter até 3 (três) participantes desde que todos tenham cumprido a trilha de capacitação conforme requisitos apresentados neste regulamento, e cada projeto só poderá concorrer **uma única vez no ciclo vigente do Programa**.

A realização da inscrição implica na aceitação e concordância das condições deste regulamento.

O acompanhamento de todas as etapas do Programa será de inteira responsabilidade dos participantes, que deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa, convocações e andamento do processo pela página online do Programa, que será abastecida de todas as orientações e resultados decorrentes das classificações do projeto habilitada premiação.

Os Projetos de escritórios inscritos serão avaliados e selecionados por uma banca julgadora de profissionais indicados pela OAB considerando os critérios de julgamento descritos neste regulamento.

BANCA JULGADORA E SELECIONADORA DOS PROJETOS DE ESCRITÓRIOS

A banca julgadora dos projetos de escritórios que participarão da fase de incubação será constituída da seguinte forma:

I – A banca julgadora será constituída por representantes da OAB e um representante do SEBRAE totalizando no mínimo 3 (três) integrantes;

II - Não poderá integrar a banca julgadora profissionais vinculados direta ou indiretamente a qualquer participante dos projetos participantes.

II - Integrantes da banca julgadora assumem o compromisso de sigilo em relação aos dados e às informações que chegarem a seu conhecimento.

Critérios de Julgamento

Na avaliação dos projetos de escritórios serão considerados os seguintes aspectos:

No Modelo do Negócio: Serão avaliados os aspectos da proposta de gestão nas seguintes áreas:

1. Marketing e Vendas;
2. Finanças;
3. Gestão de Pessoas;
4. Processos e Operação;
5. Inovação e Tecnologia;
6. Legislação e Normas;
7. Estratégia.

Aspectos de empreendedorismo: Como o projeto aborda os seguintes temas:

1. Desafios para abrir o empreendimento;
2. Visão de Futuro;
3. Ideias inovadoras e adaptação às novas tendências;
4. Atuação democrática, transparente, inspiradora e motivadora;
5. Participação dos participantes na gestão dos negócios para a superação dos desafios;
6. Ambiente onde está inserido a proposta do escritório dentro do ambiente de negócio;
7. Estabelecimento de relacionamentos duradouros com os clientes;
8. Preocupação com a preservação do meio ambiente e da cultura da sua região;
9. Estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento das atividades.
10. Perspectiva de futuro do escritório.

Os projetos de escritórios mais bem avaliados deverão apresentar, quando solicitados, os documentos que comprovem a regularidade dos seus participantes e ou/dados para a avaliação necessária requerida pela banca julgadora.

Se os fatos apresentados não puderem ser comprovados, ou se for constatado pela banca julgadora não serem verdadeiros, o projeto do escritório será desclassificado.

Lei Geral de Proteção de Dados

Os participantes do Programa, em observância ao disposto na Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”) e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, ao se inscreverem, concordam e autorizam a OAB – GO e o Sistema Sebrae (UFs e Nacional) a realizar o tratamento dos Dados Pessoais das pessoas físicas concorrentes, para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

Os Dados Pessoais poderão ser utilizados pela OAB – GO e o Sistema Sebrae para:

1. Realizar a comunicação oficial pelo Sistema Sebrae ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, *e-mail*, SMS, *WhatsApp*, etc.);
2. Contato com os responsáveis legais e equipe;
3. Comprovação das informações cadastradas.

OBSERVAÇÃO: O GRUPO DE WHATSAPP SERÁ O PRINCIPAL CANAL PARA DIVULGAÇÃO DAS AGENDAS E NOTÍCIAS DO PROGRAMA.

Disposições Gerais

O objetivo do Programa é evidenciar o espírito empreendedor dos participantes e estimular aos profissionais a utilizarem as soluções do portfólio do Sebrae, fazendo uso como ferramenta educacional e de incentivo ao empreendedorismo para desenvolvimento na sua atividade profissional.

Os projetos de escritórios vencedores se comprometem a participar de eventos promovidos pela OAB-GO e o SEBRAE ou instituições parceiras para relatar suas experiências, educando pelo exemplo.

A OAB-GO e o SEBRAE agendarão com antecedência os eventos com os representantes dos escritórios selecionados para a disponibilização das mentorias que passarão a ter direito.

Os representantes dos projetos de escritórios classificados cedem por tempo indeterminado sem ônus para os realizadores e promotores do Programa o **direito de uso e a divulgação de seus relatos, imagens, sons e qualquer material complementar ou ilustrativo entregues para concorrer na etapa do Projeto de Incubação de Novos Escritórios de Advocacia**, ou dele oriundos, em eventos; palestras; feiras; seminários; cursos presenciais; cursos virtuais; tradução para outros idiomas; assim como veiculação em todas as mídias disponíveis utilizadas pela OAB-GO e pelo Sistema SEBRAE; para distribuição em bibliotecas, escolas, organizações não governamentais, imprensa, e quaisquer instituições que queiram fazer uso educacional, ou para promover ou disseminar o empreendedorismo, sem quaisquer restrições ou pagamentos.

Os materiais produzidos em decorrência do Programa serão de propriedade da OAB – GO e do SEBRAE.

Os projetos de escritórios classificados terão direito a 40 (quarenta) horas de consultorias de gestão fornecida por profissionais indicados pelo Sebrae e Mentoria em grupo com reuniões mensais de caráter obrigatório e logo personalizada de forma gratuita realizada por agência de marketing disponibilizada pela OAB-GO.

Os participantes dos projetos classificados não poderão concorrer **mais ao Programa na etapa de Incubação de Novos Escritórios nas edições seguintes.**

Qualquer outra liberalidade da OAB – GO e do SEBRAE em relação aos projetos dos escritórios não constituirá em direito de reivindicação das demais.

Os casos considerados omissos serão submetidos à coordenação do Programa indicada pela OAB-GO e o SEBRAE, cuja decisão será soberana, não cabendo recurso ou apelação.

A decisão da banca julgadora é soberana e não cabe recurso ou apelação.

A publicação dos projetos finalistas classificados será feita pelo **site do Programa e via grupo de whatsapp oficial**. Fica, portanto, autorizada, no ato da inscrição, a divulgação dos nomes dos finalistas.

Sobre a participação no Programa

A participação neste Programa será interpretada como aceitação total e irrestrita, pelo mesmo, de todos os itens deste Regulamento.

Fica autorizado o uso da imagem dos participantes dos projetos classificados em canais da OABGO e do Sebrae em peças de divulgação do Programa.

Fica assegurado à OAB-GO e ao Sebrae o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, este regulamento, por razões de conveniência e oportunidade, sem decisão motivada e sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes inscritos, bem como nenhuma espécie de recurso.

Calendário resumido do Programa:

- Lançamento do Programa Edição 2024: **13/05/2024**
- Inscrições no Programa para fase de capacitação on line: **13/05/2024 a 25/07/2024**.
- Etapa Trilha das Dimensões: **13/05/2024 a 20/08/2024**.
- Etapa das Webinars: **29/07/2024 a 20/08/2024**.
- Etapa de capacitações presencial: **até 31/10/2024**.
- Inscrições dos projetos dos escritórios: **18/11/24 a 20/12/2024**
- Banca para apresentação dos projetos: **22/01 a 10/02/2025**
- Divulgação dos projetos classificados: **15/02/2025**
- Consultoria Sebrae: **16/02 a 30/04/2025**
- Encontros e mentoria em grupo mensais OAB GO: **25/02, 25/03 e 29/04/2025**
- Encerramento do Ciclo do Programa com entrega do projeto final: **20/05/2025**



COMO CONFIRMAR A INSCRIÇÃO E PRAZO:

As inscrições são confirmadas por meio eletrônico mediante o preenchimento do formulário para indicação do seu perfil acessando o link: <https://vitrine.sebraego.com.br/incubadora-advocacia/>, na página do Programa.

QUANTAS VAGAS?

No ciclo de 2024 do Programa ocorrerão atividade presenciais e on line referente as atividades realizadas presencialmente nas cidades de Goiás serão disponibilizadas as seguintes vagas para os eventos:

Goiânia = 50 vagas para a capacitação no curso Bootcamp;

Anápolis = 30 vagas para a capacitação no curso Bootcamp;

Caldas Novas = 30 vagas para a capacitação no curso Bootcamp;

Luziânia = 30 vagas para a capacitação no curso Bootcamp;

Rio Verde = 30 vagas para a capacitação no curso Bootcamp;

São Luis de Montes Belos = 30 vagas para a capacitação no curso Bootcamp;

Porangatu = 30 vagas para a capacitação no curso Bootcamp.

Para estas capacitações os participantes deverão manifestar no ato da sua inscrição em qual cidade tem interesse em fazer a sua capacitação.

As capacitações técnicas conduzidas pela ESA serão realizadas online.

AS MENTORIAS/CONSULTORIAS DA FASE DE INCUBAÇÃO?

Os projetos de escritórios classificados /selecionados deverão participar das atividades previstas de mentorias em gestão definidas para o período de acordo com o cronograma desta fase e que serão agendas com os representantes de cada projeto por cada mentor e ou consultor designado pelo Sebrae, que negociará com cada representante o melhor canal de atendimento para o cumprimento do cronograma, respeitando o cumprimento do prazo estipulado dessa etapa para finalização do programa.

CRONOGRAMA DO PROGRAMA CICLO 2024

DATA	MACRO AÇÃO	EVENTOS	LOCAL
Maio/2024	Lançamento do ciclo 2024 do Programa, reconhecimento dos escritórios incubados e apresentação da Pesquisa Perfil do Advogado.	13/05/2024 Horário: 19h30 as 21h	Auditório Eli Alves Forte, na sede da OAB- GO (Rua 1.121, nº 200 - Setor Marista - Goiânia), às 19h30
13/05/24	Fase de inscrição para a fase de capacitação do Programa	Trilha de capacitação on line	Link: https://vitrine.sebraego.com.br/incubadora-advocacia/

13/05/2024 a 25/07/2024	Capacitação on line nas áreas de gestão: Pessoas, planejamento, Finanças Inovação e Mercado	Disponibilidade via portal EAD do Sebrae	Link: https://vitrine.sebraego.com.br/incubadora-advocacia/
13/05/2024 a 20/07/2024	Encontros de Incubadora	Encontros nas cidades: Porangatu, Anápolis, Caldas Novas, Luziânia, Rio Verde, São Luis de Montes Belos e Goiânia	Serão definidos os locais, data e horário pelas seccionais de cada cidade.
29/07/2024 a 20/08/2024	Webinars nas temáticas, serão disponibilizadas duas datas para os webinars, sendo que os participantes poderão escolher a data para cada temática.	1ª Turma de 29/07/24 a 02/08/24 e 05 e 06/08/24; Horário: 19h as 21h 2ª Turma de 12/08/24 a 16/08/24 e 19 e 20/08/2024 Horário: 19h as 21h	Link de inscrição dos webinars https://vitrine.sebraego.com.br/incubadora-advocacia/ Transmissão ao vivo via plataforma zoom
02/09/2024 a 13/09/2024	Capacitação Técnica nas áreas (serão disponibilizadas duas turmas para cada tema, sendo que os participantes poderão escolher a turma que melhor lhe atender.	- 1ª Turma Matutino - 2ª Turma Noturno	Serão transmitidas ao vivo conforme a agenda da ESA via plataforma zoom
Outubro/24	Capacitação Bootcamp – 24h (Acontecerão presencialmente em cada cidade serão disponibilizadas 230 vagas para todo o Programa).	2 turmas em Goiânia 1 turma em Anápolis (até 30 participantes) 1 turma em Caldas (até 30 participantes) 1 turma em Rio Verde (até 30 participantes) 1 turma em Luziânia (até 30 participantes) 1 turma em São Luis de Montes Belos (até 30 participantes) 1 turma em Porangatu (até 30 participantes)	Goiânia na Sede do SEBRAE/GO – Auditório do SEBRAE – AV. T- 3, 1.000 – Setor Bueno – CEP: 74.215095
Novembro/24	Inscrições dos projetos de escritórios de advocacia para incubação	18/11/24 a 20/12/24	Upload dos projetos link: https://vitrine.sebraego.com.br/incubadora-advocacia/

Dezembro e Janeiro/2025	Avaliação dos projetos pela banca julgadora	22/01/2024 a 10/02/2025	Avaliação dos projetos pela banca avaliadora conforme inscrição dos projeto. Serão formadas banca para aliviar os projetos inscritos de cada cidade e as apresentações serão on line via plataforma zoom ou teams
Fevereiro/2025	Divulgação dos projetos classificados	15/02/2025	Divulgação via portal e e-mail
Fevereiro e Abril/2025	Mentorias aos escritórios classificados	Agendamento individualizados de 40h para cada projeto via Sebrae e mentorias em grupo pela OAB GO	Atendimento presenciais/online

As mentorias serão realizadas em encontros presenciais ou on line conforme a agenda dos mentores indicados pela OAB/GO e o Sebrae. Os representantes dos projetos classificados terão obrigatoriamente atenderem ao cronograma acima e a agenda que for definida para o seu projeto.

SOBRE AS CAPACITAÇÕES DISPONIBILIZADAS PELO SEBRAE

As trilhas de desenvolvimentos poderão ser selecionadas pelos participantes através dos: Cursos online e ou Cursos presenciais Sebrae Goiás.

Ainda ficou com dúvida? Agende um atendimento online ou presencial por meios dos canais do Sebrae no portal link: <https://vitrine.sebraego.com.br> ou pela Central de Atendimento: 08005700800.

A escolha dos cursos, webinars e ou qualquer outra opção de desenvolvimento é de livre escolha dos participantes, ficando ainda disponível o suporte de atendimento com hora marcada online ou presencial, que pode ser solicitada junto aos gestores do projeto pelo Sebrae Vera Lúcia Oliveira – vera.oliveira@sebraego.com.br, Leonardo José de Oliveira - leonardo.oliveira@sebraego.com.br e Rhaiane Procópio Martinelli – rhaiane.martinelli@sebraego.com.br pela OAB/GO Chrissia Pereira – chrisia.juris@gmail.com ou via o portal: www.sebraego.com.br.

VALOR, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A participação em qualquer fase do Programa é GRATUITA. A inscrição em cada fase do Programa requer que atendam os requisitos de disponibilidade de vagas previstas.